



LEI N.º 224/2005, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

APROVA O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Varjão de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Varjão de Minas, constante do documento anexo.

Art. 2.º - O Município de Varjão de Minas, através de Comissão específica, a ser oficialmente constituída, procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Parágrafo Único: a primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta Lei. O Poder Legislativo, por Intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3.º - O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação deste plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade Varjonense o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

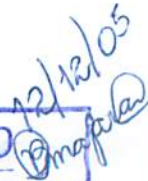
Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Varjão de Minas, 08 de dezembro de 2005.


João Pereira Brandão Neto
Prefeito Municipal


Claudia Batista Vieira Mazarão
Séc. Mun. de Administração


Judite Carvalho da Silva
Séc. Mun. de Educação e Cultura.


12/12/05
PUBLICADO

No quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Conforme lei municipal nº 067/98



VARJÃO DE MINAS - MINAS GERAIS

João Pereira Brandão Neto

Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Responsável pela elaboração do PDME,
instituída pelo Decreto de nº 053/2005 de 13 de junho de 2005

- **Judite Carvalho da Silva**

Secretária Municipal de Educação (Coordenadora)

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Maria Lúcia

- **Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno**

Cleusmar Gomes Alves

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Terezinha Luiza de Faria Brandão

- **Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Claudia Batista Vieira Mazarão

- **Representante da Secretaria Municipal de Patrimônio**

Marta Lúcia de Faria Brandão

- **Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**

Fernando de Faria Brandão

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

Mário Corgozinho de Araújo

- **Representante da Secretaria Municipal de Transportes**

Luiz Miguel Gatti

- **Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Celso dos Reis Alves

- **Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**

Divino Evandro Alves

- **Representante da Secretaria Municipal de Compras**

Cláudio Brandão Ribeiro

- **Representantes da Escola Estadual João Pereira Brandão**

Solange Rodrigues da Silva Fonseca (Vice- Diretora)

Maria Elizabeth Pereira Gontijo (Supervisora)

Ronilda da Silva Brandão Ribeiro (Supervisora)

Fátima Aparecida Alves e Silva (Diretora)

Lázara de Fátima Rodrigues Lima (Vice- Diretora)

Branda
12/12/05
PUBLICADO
No quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Conforme lei municipal nº 067-98



Representante do Serviço de Transporte Escolar

Osmar Albino Teixeira

- Representante dos Alunos do Ensino Médio

Suélida Gonçalves Rodrigues

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Romualdo Augusto Gaspar

- Representante dos Portadores de Necessidades Especiais

Wagner Cardoso Faria

- Representantes da Escola Municipal Luciano Borges de Queiroz

Sandra Oliveira Silva Rodrigues

Sandra Regina Lucas Oliveira

Sônia Regina Rodrigues Braga

Maria José da Silva

Carina Tatiana Ribeiro

- Representantes das Escolas Rurais

Valdivina Maria Pereira

Dalci Nogueira de Lima

- Representante dos Pais de alunos da Escola Municipal

Nadir Venâncio de Camargos

- Representante dos Pais de alunos da Escola Municipal

Nelson Welter

- Representante da Câmara Municipal

Divino Moreira Valentim

- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Elizete Gonzaga da Silva

- Representante da Polícia Militar

Mônica

- Representante do Conselho Tutelar

Isaura Geralda da Silva

- Representante da APAE

Daniel Luiz de Lima Domingos

- Representante da Pastoral da Criança

Pedrolina Ferreira do Couto





IMPORTÂNCIA DO 1º PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARJÃO DE MINAS

O poder de um povo advém da sua cultura, sua história e seu aprendizado, fixos na sua retina, permeando suas concepções e seus atos.

Elaborar o Primeiro Plano Decenal Municipal de Educação de Varjão de Minas é para nós um momento histórico da mais alta relevância, por se tratar de um ato profundamente transformador e duradouro, de um povo para o próprio povo. As sugestões nele contidas nasceram do congregado dos sonhos, ideais, desejos e esperanças de quem acredita numa vida diferente e num mundo melhor, capaz de tecer soluções eficazes a contento de cada um.

Um dos pontos altos de nosso Plano Decenal Municipal de Educação é que ele nasceu da mais pura fé, resultante da integração de esforços dos educadores do nosso município, com a participação das comunidades, dos pais, dos alunos, dos segmentos ativos e organizados, os quais, não mediram esforços e entusiasmo emprestando-nos a valiosa contribuição de companheiros.

Somos felizes por ter ao nosso lado agentes dedicados, batalhadores e conscientes das suas responsabilidades na árdua tarefa libertadora, na construção de caminhos mais seguros, principalmente para as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, privilegiados do nosso esforço e dedicação.

Sabemos que este Plano, como todos os atos humanos é mesclado de falhas, mesmo indesejadas, é passível de críticas e somos abertos às construtivas, porem, maior que tudo isto, é a força gigantesca que ele nos proporciona, impelindo-nos aos mais fortes laços democráticos, inovadores, conscientizadores e transformadores, a ponto de se tornar um permanente dínamo na consolidação da democracia no contexto do crescimento e da história institucional da nossa terra.

Reconhecemos a grande importância deste Plano Decenal Municipal para a educação do nosso município, porque com erros e acertos demos o primeiro passo, abrindo caminhos, registrando visões, fixando marcos, deitando raízes, espalhando sementes. Com certeza, na sua transcendência, político administrativa, este Plano Decenal Municipal se despiu dos caracteres tecnocráticos, para vestir a rigor da ousadia, sem tirar os pés do chão. É seletivo enquanto abrange. Sua plataforma é a realidade de cada munícipe, é o diagnóstico fiel da nossa realidade, é a localização do nosso Norte, para sabermos como estamos, onde nos encontramos, para então planejarmos nossos passos e nossos rumos.

Que ele seja um paradigma a cada instante, refletindo e reconstruindo a cada passo, para se transformar, enquanto transforma, porque nele está contido o verdadeiro exercício da cidadania de um povo.

É imprescindível que o próprio povo reconheça nele a arma e o poder, que ao povo é conferido na busca e na construção da própria libertação e da própria história.

Judite Carvalho da Silva





1 - Introdução

1.1 Contextualização do PME

Contexto Nacional

A idéia de um plano de educação para todo território nacional é relativamente antiga. Durante o " Manifesto dos Pioneiros da Educação", em 1932, educadores e intelectuais brasileiros propuseram uma ampla reforma na educação através da criação de um **plano de educação único e cientificamente estruturado**. Em 1934, foi incluído na Constituição Brasileira um artigo específico sobre a necessidade de elaboração de um plano nacional de educação.

Apesar de antiga, a proposta de um plano nacional de educação só foi retomada em 1988, com a Constituição Federal deste ano.

Após a Conferência Mundial de Educação em Jontiem, na Tailândia, entre 1993 e 1994, foi elaborado sob a coordenadoria do MEC, o Plano Nacional de Educação. O plano foi aprovado no final do ano de 1994 e esquecido por vários anos.

Em 1996, a LDBEN - Lei 9.394/96 é aprovada insistindo na necessidade de um plano nacional e à longo prazo.

Em 1998, foram apresentadas à Câmara dos Deputados o projeto de Lei nº 4. 155/98 apresentada pelo Deputado Ivan Valente e o projeto de Lei nº 4. 173/98 apresentado pelo MEC. E, em 14 de Dezembro de 2000 foi aprovado um projeto incorporando contribuições de ambos.

Através da lei nº 10 172, de 09 de janeiro de 2001, o Brasil foi desafiado a planejar o seu futuro educacional para um período de 10 anos (2001 a 2010). O PNE deveria fixar diretrizes, objetivos e metas para a Educação no Brasil. A referida lei, no seu artigo 3º determina a articulação da União com os Estados e Municípios na elaboração de seus planos decenais. O Plano Decenal Nacional de Educação será norteador da elaboração dos planos municipais.

Quatro premissas orientaram a elaboração do PNE:

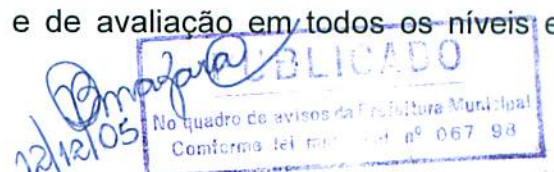
- 01-Educação como direito de todos;
- 02-Educação como fator de desenvolvimento social e econômica do País;
- 03-Redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e a permanência, com sucesso, na educação pública;
- 04-Democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais;

Objetivos do Plano Decenal Nacional de Educação - PDNE

- Elevação do nível de escolaridade da população;
- Melhoria da qualidade da Educação em todos os níveis e modalidades;
- Redução de desigualdades sociais e regionais;
- Democratização da gestão do Ensino;

Prioridades do PNE

- Garantia de Ensino Fundamental Obrigatório a todas as crianças de 06 a 14 anos;
- Garantia de Ensino Fundamental a todos os que não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;
- Ampliação do atendimento dos demais níveis de Ensino: Educação Infantil, Ensino Médio e Ensino Superior;
- Valorização dos profissionais de Educação;
- Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de Ensino;



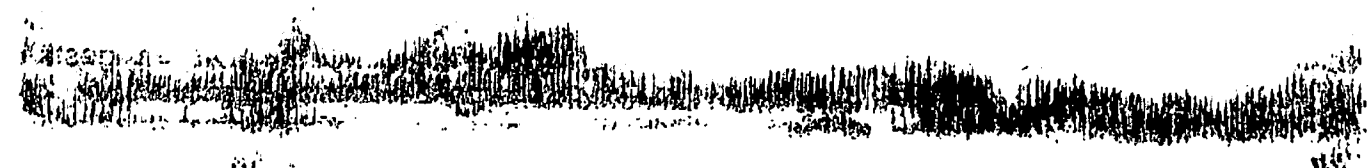


... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..

... ..





Desafios colocados pelo PNE para o Município:

- Ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- Busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- Ampliação dos recursos para Manutenção e Desenvolvimento da Educação e acompanhamento e controle social;
- Descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional

1.1.2 -Contexto Estadual

A recomendação legal da LDB/96, no seu Art. 10 é: *"Os Estados incumbir-se - ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos municípios"*.

Na perspectiva de um percurso crítico de planejamento pressupõe-se que os municípios tracem ao mesmo tempo que o Estado e em ação articulada com os planos Nacional e Estadual de Educação, diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, em ação autônoma elaborem a partir de um diagnóstico, os objetivos, metas e ações que respondem às expectativas de cada nível e modalidade de ensino. É um modo de se acreditar no planejamento baseado no diálogo na troca de experiências, partindo da realidade.

Os objetivos a serem contemplados pelo Plano Estadual de Educação - PEE/MG já se encontram explicitados no Art. 204 da Constituição Estadual - CE/89 e são os seguintes:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica.

Além destes objetivos, a SEE já anunciou, através, inclusive, de políticas já implementadas, algumas das prioridades do PEE/MG. Entre elas ressaltamos:

- A racionalização e modernização da administração do sistema;
- A ampliação e melhoria do Ensino Fundamental;
- A universalização e melhoria do Ensino Médio;
- A adequada atenção a Educação de Jovens e Adultos;
- A progressiva ampliação do tempo de permanência na escola;
- A redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, com a promoção da equidade;
- A valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- A democratização da gestão do ensino público;
- A manutenção de programas existentes e aprovados;
- A ouvidoria educacional;
- O fortalecimento do regime de colaboração entre Estado e os municípios.

1.1.3 -Contexto Municipal

"A melhoria do desempenho de um sistema ou de uma unidade educacional, a fim de atender, com quantidade suficiente e qualidade recomendável, o acesso, permanência e conclusão de cursos por uma população escolarizável, só pode ser alcançada com rigorosos instrumentos de planejamento"

(texto: Subsidiando a construção dos Planos Decenais de Educação - 2005 -2014)

PUBLICADO
Braz
12/12/05
quando da...
Com. de...
nº 067/9...



Neste sentido, Varjão de Minas dedica-se a esta tarefa (elaborar o PDME) comprometendo-se a cumprir todas as prioridades elencadas, dentro, logicamente, de seus limites legais, financeiros e técnicos. Acredita-se que planejar coletivamente, envolvendo docentes, discentes, pessoal técnico administrativo e membros da sociedade em torno de um único ideal pode ser muito produtivo para a educação do município.

Os **objetivos gerais** do PDME de Varjão de Minas são os mesmos do Plano Nacional de Educação:

- Ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- Busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- Ampliação dos recursos para MDE e acompanhamento e controle social;
- Descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

Os **objetivos específicos** pode ser enunciados a partir dos desafios colocados aos municípios:

- Ampliação do atendimento e promoção da equidade;
- Busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- Ampliação dos recursos para Manutenção e Desenvolvimento da Educação e acompanhamento e controle social;
- Descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

De acordo com o diagnóstico educacional de Varjão de Minas aponta-se as seguintes prioridades:

- Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- Erradicar o analfabetismo;
- Democratizar a gestão do ensino público;
- Universalizar a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio;
- Modernizar a gestão do Sistema Municipal de Ensino;
- Racionalizar a oferta do transporte escolar na Rede Pública;
- Investir no aperfeiçoamento continuado dos profissionais;
- Oferecer escolas com infra-estrutura adequada;

Os objetivos e metas fixadas neste plano são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no município e dizem respeito a Educação de Varjão de Minas. O PDME servirá de subsídio para a ampliação e melhoria da qualidade do ensino oferecido em Varjão de Minas. Além disso, por não ser um plano de governo, rompe com a descontinuidade dos projetos educacionais em andamento na ocasião de mudança da administração municipal. A elaboração e execução do PDME proporciona à escola, bem como ao município a oportunidade de planejar, à longo prazo, a educação que irá oferecer nos próximos dez anos.

Este Plano portanto, transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos.

Ao ser instituído por lei municipal, este PDME terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Para que isso aconteça será criada uma comissão externa responsável pelo acompanhamento e avaliação do plano.

O presente plano apresenta um diagnóstico da realidade educacional no município traça objetivos e metas referentes aos seguintes tópicos:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;





- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Especial;
- Formação e valorização do magistério da Educação Básica;
- Financiamento e Gestão.

1.2 PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.1- Pressupostos Políticos-Institucionais

A criação do Plano Municipal de Educação - PDME é caracterizada pelos seguintes marcos políticos-institucionais:

A Constituição Federal, de 1988 - CF/88, em seu artigo 214 impõe: "A lei estabelecerá o Plano Nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à :

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento Escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV- formação para o trabalho;
- V - Promoção humanística, científica e tecnológica do país;"

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9 394/96), em seu artigo 9º estabelece que a união incumbir-se-á de "elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Em seu Art. 10 estabelece: "Os estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos municípios".

A constituição Estadual MG/89 no seu Art. 204 estabelece: "O Plano Estadual de Educação, de duração plurianual visará a articulação e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, a integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional".

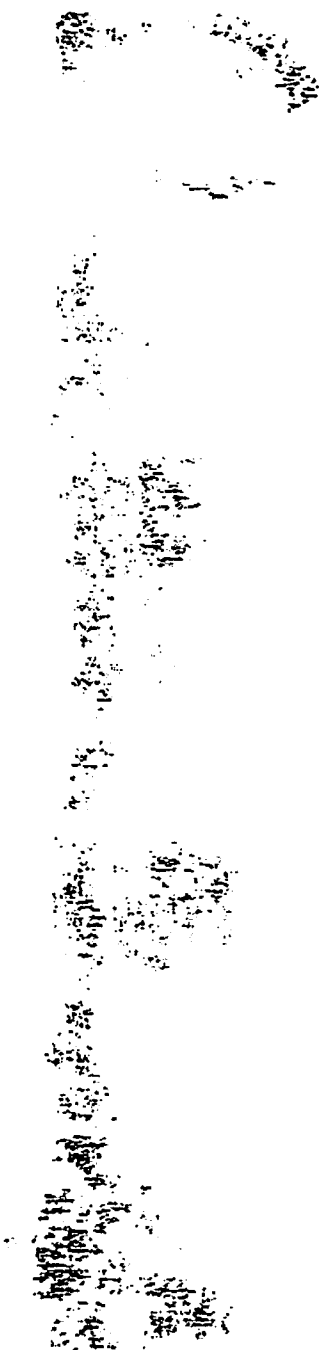
O PNE foi aprovado através da lei 10 172, de 09 de janeiro de 2001, para o período de 10 anos. A referida lei prevê, no seu artigo 3º, a articulação entre a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a Sociedade Civil na implementação do Plano Nacional de Educação.

O PNE dispõe: "Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional é, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações".

Ainda constituem pressupostos políticos institucionais do PDME, os **Compromissos Internacionais** relacionados à Educação firmados pelo Brasil:

- Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem na Tailândia em 1990;
- Declaração de Cochabamba, dos ministros da Educação da América Latina e Caribe, sobre educação para todos, 2000;
- Conferência de Dacar sobre educação para todos, promovida pela UNESCO, em maio de 2000;







Constitui também marco político institucional do município de Varjão de Minas o Decreto Municipal de nº 053/2005 de 13 de junho de 2005, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Educação, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município.

1.2.2 -Pressupostos Conceituais

Considerando a educação fator primordial na formação social, cultural e intelectual do indivíduo, fundamentar-se-á a educação de Varjão de Minas nos seguintes princípios:

- Formação cidadã dos educandos.
- Construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.
- Valorização das diferenças culturais.
- Promoção humanística.

Oferecer uma educação que vise atingir tais princípios, exige um amplo e rigoroso planejamento, além de uma verdadeira articulação entre a escola e a comunidade em geral. Na perspectiva de que a formação integral do aluno é missão não só da escola, mas também de toda a sociedade buscar-se-á oferecer uma educação que priorize a participação, a equidade, os anseios da população local e a inclusão em prol de uma educação verdadeiramente de qualidade.

Através do PDME/Varjão de Minas, pretende-se deixar explícito as concepções que estarão sedimentando os comportamentos político-administrativos e político-pedagógicos, construindo desta forma, a política educacional do Município de Varjão de Minas.

1.2.3 -Pressupostos Metodológicos

O PDME foi construído de maneira democrática e participativa, onde membros dos diversos segmentos da sociedade puderam fazer um diagnóstico da realidade local e estabelecer objetivos e metas para Educação do Município.

Seguindo todas as indicações previstas no cronograma, realizou-se:

- Criação da comissão de elaboração do Plano por ato do Prefeito, através do Decreto de Lei Nº 053/2005 de 13 de junho de 2005.
- Sensibilização da comunidade através de faixas e anúncios na rádio local;
- Realização de reunião entre os membros da comissão para estudo da apostila: **Subsidiando a construção dos Planos Decenais Municipais de Educação - 2005 - 2014.**
- Lançamento oficial do Plano
- Depois de realizadas as atividades preliminares, a comissão se reuniu novamente para fazer o diagnóstico, analisar dados estatísticos referentes ao município, estudar a legislação e documentos históricos para assim, fazer o levantamento de objetivos e metas que auxiliarão na elaboração do PDME.
- Para sistematização das prioridades levantadas, foi indicada uma comissão de elaboração do Plano
- Debate da versão preliminar do PDME/Varjão de Minas;
- Reunião para estudo do " Modelópoles" na SRE em Patos de Minas;
- Revisão da versão preliminar de acordo com as decisões tomadas no debate e de acordo com algumas sugestões do Modelópoles;
- Leitura e redação definitiva do PDME;
- Encaminhamento do Plano Decenal para aprovação na Câmara de Vereadores;





1.3 Características do Município

1.3.1 Dados Gerais

Área Territorial: 653 Km²

Ano de Instalação: 1997

População total (2004): 5 154 habitantes

Localização

Mesorregião: Varjão de Minas

Microrregião: Noroeste de Minas

Superintendência Regional de Ensino: Patos de Minas

Polo Regional de Ensino (Sede): Triângulo (Uberlândia)

Índice de desenvolvimento Humano Municipal - Educação (2000): 0,736

1.3.2 Histórico da Educação Escolar do Município

A história da educação em Varjão de Minas se iniciou em 1958 com a construção da Escola Particular Pio XII, que chegou a atender na época 105 alunos oriundos das regiões vizinhas. Com o passar dos anos, a demanda aumentou exigindo a ampliação da escola. O prédio da Escola Pio XII se estadualizou passando a se chamar Escolas Combinadas de Varjão. Tempos depois, mudou seu nome para Escolas Reunidas de Varjão e, em 1965, passou a ser o Grupo Escolar E. E. R. R. João Pereira Brandão.

Anos mais tarde, em 1995, o ainda Distrito de Varjão foi contemplado com a fundação da Biblioteca Pública Municipal Maria Inês Rumbinger de Queiroz Rodrigues.

Em 1997, foi fundada a Escola Municipal Luciano Borges de Queiroz, atendendo inicialmente quatro turmas de Educação Infantil.

Em 1998, foram municipalizadas as Escolas Municipais: Professora Eustáquia Maria de Melo (São Domingos) e Francisco Borges (Corte).

No ano de 2001, iniciou-se os trabalhos com a primeira turma do Ensino Fundamental com o objetivo de, gradativamente, atender até 4ª série. Atualmente a E. M. Luciano Borges de Queiroz possui 18 turmas que vão do 1º Período da Educação Infantil à Fase IV do Ciclo Complementar de Alfabetização, além das turmas multiseriadas da Zona Rural.

O município conta hoje com 05 escolas: uma Estadual (E. E. João Pereira Brandão) e uma municipal (E. M. Luciano Borges de Queiroz) na sede do município e outras 03 escolas localizadas na Zona Rural.

São atendidos atualmente 1845 alunos nos quais 1287 são da Rede Estadual de Ensino e 558 são da Rede Municipal. O município conta também com o atendimento dos deficientes através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE.

O crescente desenvolvimento do município exige cada vez mais investimentos na área educacional.

1.3.3 Dados Econômicos do Município

O Município de Varjão de Minas foi emancipado em 22/10/95 e instalado em 01/01/97. Tem Hoje, 5154 mil habitantes, segundo estimativa da Fundação João Pinheiro em 2004. Situado na região Noroeste de Minas, às margens da BR 365, a 400 KM de Belo Horizonte.

A economia do Município se baseia quase que exclusivamente na agricultura (lavouras temporárias e permanentes), e Pecuária (leiteira e de corte). O índice de crescimento populacional é atípico da realidade mineira, permanece crescente em relação a maioria dos municípios que foram emancipados na mesma época. O crescimento populacional de Varjão de Minas se deve a centenas de pessoas oriundas do Norte de Minas e Nordeste do País

12/12/05

PUBLICADO
No quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Conforme lei municipal nº 067/93



que vêm em busca de emprego. O município oferece uma grande quantidade de emprego braçal que não exige qualificação.

O índice de Desenvolvimento Humano (IDH) era de 0.736 em 2000, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD

1.3.4 Dados Geográficos

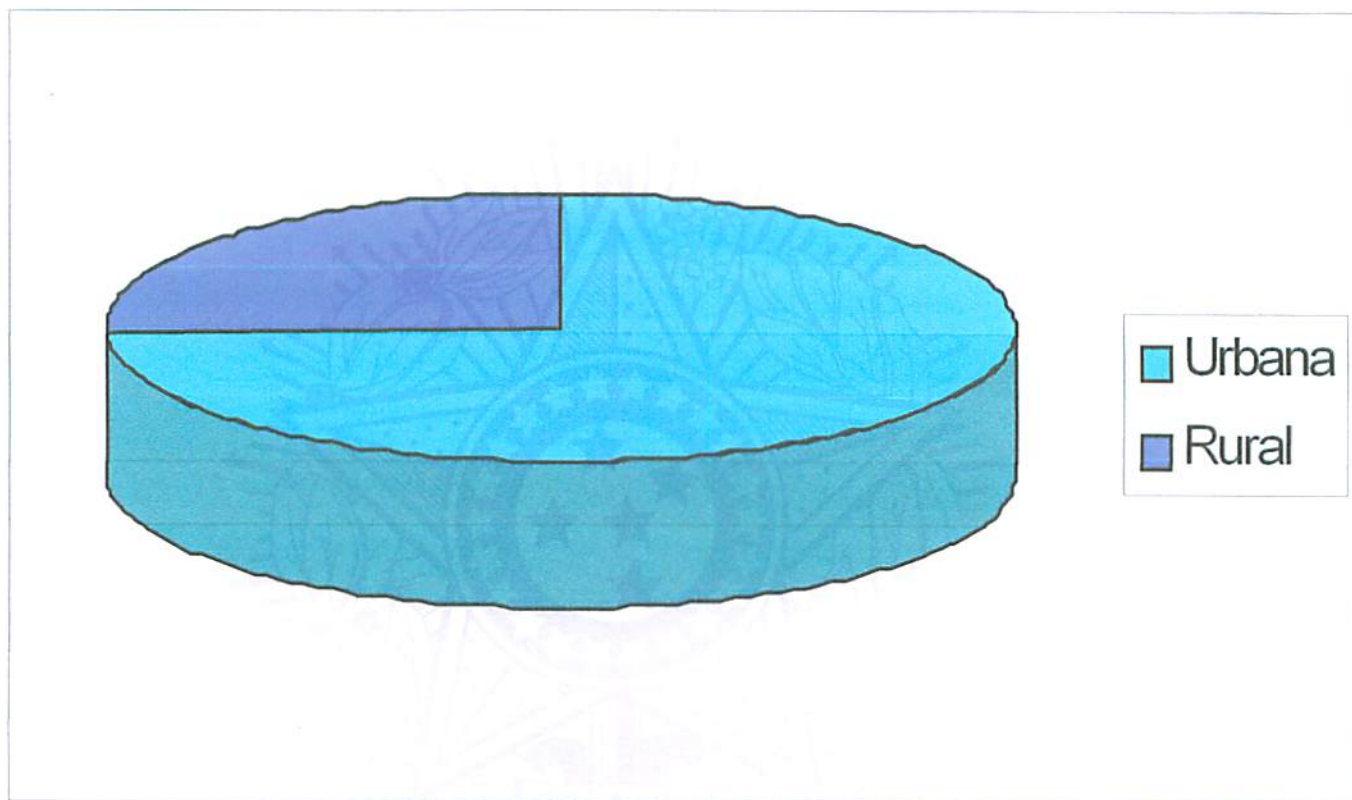
A população total do município de Varjão de Minas é de 5 154 habitantes. Sua área é de 653 Km² , representando 0,1113% do Estado de Minas Gerais e 0, 0077% do território brasileiro.





A densidade demográfica gira em torno de 7,43 hab/ Km² e, como ocorre na maioria dos municípios brasileiros, há maior concentração de pessoas na Zona Urbana.

Zona Urbana 74,2 %
Zona Rural 25,8%



Fonte: Perfil de Município - 2004

A Escola Municipal Luciano Borges de Queiroz recebe, em 2005, 47 alunos advindos da Zona rural. A Escola Estadual João Pereira Brandão recebe um contingente de alunos bem maior. Um grande número de alunos, da Fase Introdutória ao Ensino Médio, se deslocam para estudarem na sede do município.

12/12/05
PUBLICADO
No quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Conforme lei municipal nº 067/98



THE
LIBRARY
OF THE
MUSEUM OF
NATURAL
HISTORY
OF THE
CITY OF
NEW YORK
AND
THE
ADJACENT
COUNTY OF
WESTCHESTER
1892



II - Diagnóstico Educacional de Varjão de Minas - MG

Braza
18/12/05

PUBLICADO
No quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Conselho de Educação nº 067/93

II. DESENVOLVIMENTO



2.1 DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE VARJÃO DE MINAS – MG

CNPJ: 01.609.780/0001-34

Nº

070

2.1.1 DADOS GERAIS

QUADRO I. Varjão de Minas População Estudantil – 2005

POPULAÇÃO ESTUDANTIL DE VARJÃO DE MINAS – 2005	
1. Educação Infantil	2. Ensino Fundamental
Rede Municipal – 134	Rede Municipal – 424 Rede Estadual – 948
Total – 134	Total – 1.372
3. Educação Especial	4. Educação de Jovens e Adultos
Rede Municipal – Rede Estadual - APAE – 27 Total - 27	Rede Municipal – 10 Rede Estadual - Total - 10
5. Ensino Médio	6. Ensino Superior
Rede Estadual – 369 Rede Particular - Total - 369	Rede Particular – Total -
TOTAL GERAL DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR REDE	
Rede Municipal – 558 Rede Estadual – 1287 Rede Particular –	
Total Geral – 1.753	

Fonte: Censo Escolar 2005 (Inicial)

Tabela 1 - Varjão de Minas/MG – Dinâmica da População no período de 2000 a 2006

Projeção da População CEDEPLAR - UFMG	População de 0 a 3 anos	População de 4 a 5 anos	População de 6 anos	População de 7 a 10 anos	População de 11 a 14 anos	População de 15 a 17 anos	População de 18 a 20 anos	População de 21 a 24 anos	População de 25 anos ou mais
2000	427	220	103	407	416	353	407	407	3.748
2001	410	221	101	402	402	346	423	423	3.747
2002	406	204	109	392	392	329	430	430	3.754
2003	416	187	100	392	382	304	441	441	3.767

Varjão de Minas
13/12/05
PUBLICADO
No quadro de dados da Prefeitura Municipal
Comissão do município nº 067-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

CNPJ: 01.609.780/0001-34

Nº 071

Camila
12/12/2015
No quadro de sistema de informação
Conferência de dados nº 067-93

2004	428	178	92	385	373	293	456	456	3.790
2005	430	186	86	374	369	283	479	479	3.852
2006	437	197	85	354	359	280	497	497	3.840

Fonte: Atlas da Educação de Minas Gerais

Tabela 2. Varjão de Minas/ MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor – aluno, Relação professor – turma – 2005, **Rede Estadual.**

ZONA	ETAPA DE ENSINO	Nº ALUNOS	Nº ESCOLA	RELAÇÃO ALUNO/ PROF	Nº Turma P/ ESCOLA	Nº ALUNO/ TURMA	PROF / TURMA
U	Ed. Infantil (0 a 3 anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Infantil (4 a 5 anos)	-	-	-	-	-	-
R	Ed. Infantil (0 a 3 anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Infantil (4 a 5 anos)	-	-	-	-	-	-
TOTAL EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	-	-
U	Fase Introdutória	41	-	-	-	-	-
	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	287	1	28,7	10	28,7	1
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	620	1	25,8	18	25,8	9
R	Fase Introdutória	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL		948	-	-	-	-	-
U	Ensino Médio	369	1	24,6	11	24,6	10
R	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENSINO MÉDIO		369	-	-	39	-	-
U	TOTAL ED. BÁSICA	1.276	-	-	-	-	-
R	TOTAL ED. BÁSICA	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL ED. BÁSICA		1.276					

Fonte: Censo Escolar – 200

Tabela 3. Varjão de Minas/ MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação professor – aluno, Relação professor – turma – 2005, **Rede Municipal.**

ZONA	ETAPA DE ENSINO	Nº ALUNOS	Nº ESCOLA	RELAÇÃO ALUNO/ PROF	Nº Turma P/ ESCOLA	Nº ALUNO/ TURMA	PROF / TURMA
U	Ed. Infantil (0 a 3 anos)	49	1	24,5	2	24,5	1
	Ed. Infantil (4 a 5 anos)	126	1	25,5	5	25,5	1
R	Ed. Infantil (0 a 3 anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Infantil (4 a 5 anos)	8	3	2,7	Multiseriada	2,7	1
TOTAL EDU. INFANTIL		183	5	20,3	-	-	-
U	Fase Introdutória						
	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	363	1	27,9	13	27,9	1
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	-	-	-	-	-	-
	Fase Introdutória						



R	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	61	3	12,2	2	12,2	1
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENS. FUNDAMENTAL		424	4	-	15	-	2
U	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
R	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENSINO MÉDIO		-	-	-	-	-	-
U	TOTAL ED. BÁSICA	538	1	29,9	18	-	-
R	TOTAL ED. BÁSICA	69	3	13,8	2	-	-
TOTAL GERAL ED. BÁSICA		607	4	25,3	-	-	-

Tabela 4. Varjão de Minas/ MG Evolução da Matrícula, na Educação Básica nas Redes Municipal e Estadual, no período de 1999 a 2005.

Ano de referência	Nº de matrículas – pré-escola Municipal	Nº de matrículas – fundamental I Municipal 1ª a 4ª	Nº de matrículas – fundamental I Municipal 5ª a 8ª	Nº de matrículas – Médio Municipal	Nº de matrículas – fundamental I Estadual 1ª a 4ª	Nº de matrículas – fundamental I Estadual 5ª a 8ª	Nº de matrículas – Médio Estadual
1999	227	94	-	-	429	545	144
2000	251	87	-	-	463	564	194
2001	216	150	-	-	489	556	217
2002	253	218	-	-	432	529	231
2003	219	254	-	-	372	534	288
2004	175	332	-	-	345	588	347
2005	134	424	-	-	313	600	374

Fonte: Portal do Município – Censo Escolar

2.1.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 5. Varjão de Minas/ MG: Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de zero a três anos, no período de 1999 a 2005.

DEPENDÊNCIAS		ESTADUAL		PRIVADA		MUNICIPAL		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A	T	A
ANO	1999								
	2000								
	2001								
	2002								
	2003								
	2004					2	30	2	30
	2005					2	49	2	49

Fonte: Censo Escolar



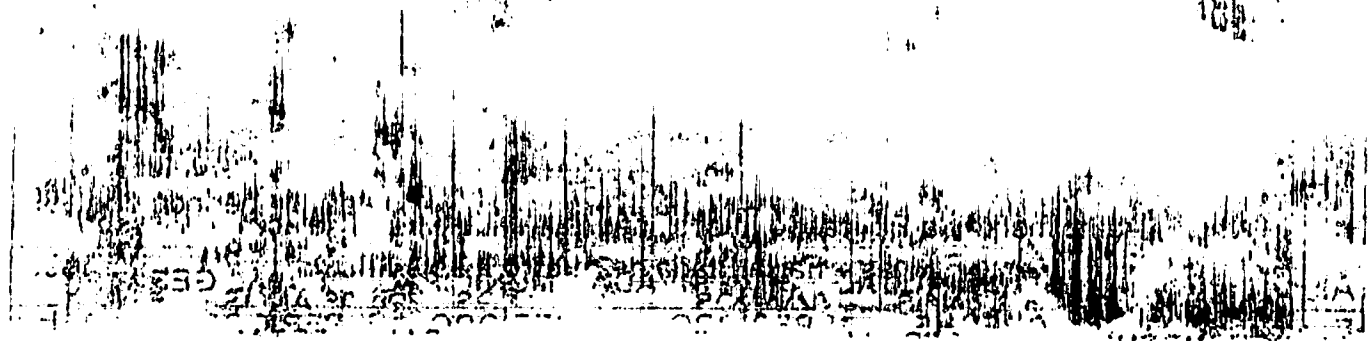




Tabela 6. Varjão de Minas/ MG: Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de **quatro a seis anos**, no período de 1999 a 2005.

DEPENDÊNCIAS		ESTADUAL		PRIVADA		MUNICIPAL		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A	T	A
ANO	1999					5	227	5	227
	2000					6	251	6	251
	2001					6	216	6	216
	2002					6	253	6	253
	2003					6	219	6	219
	2004					7	175	7	175
	2005					8	134	8	134

Fonte: Censo Escolar

Tabela 7. Atendimento da Educação Infantil, na Rede Municipal e Relação Professor/ Aluno – 2005

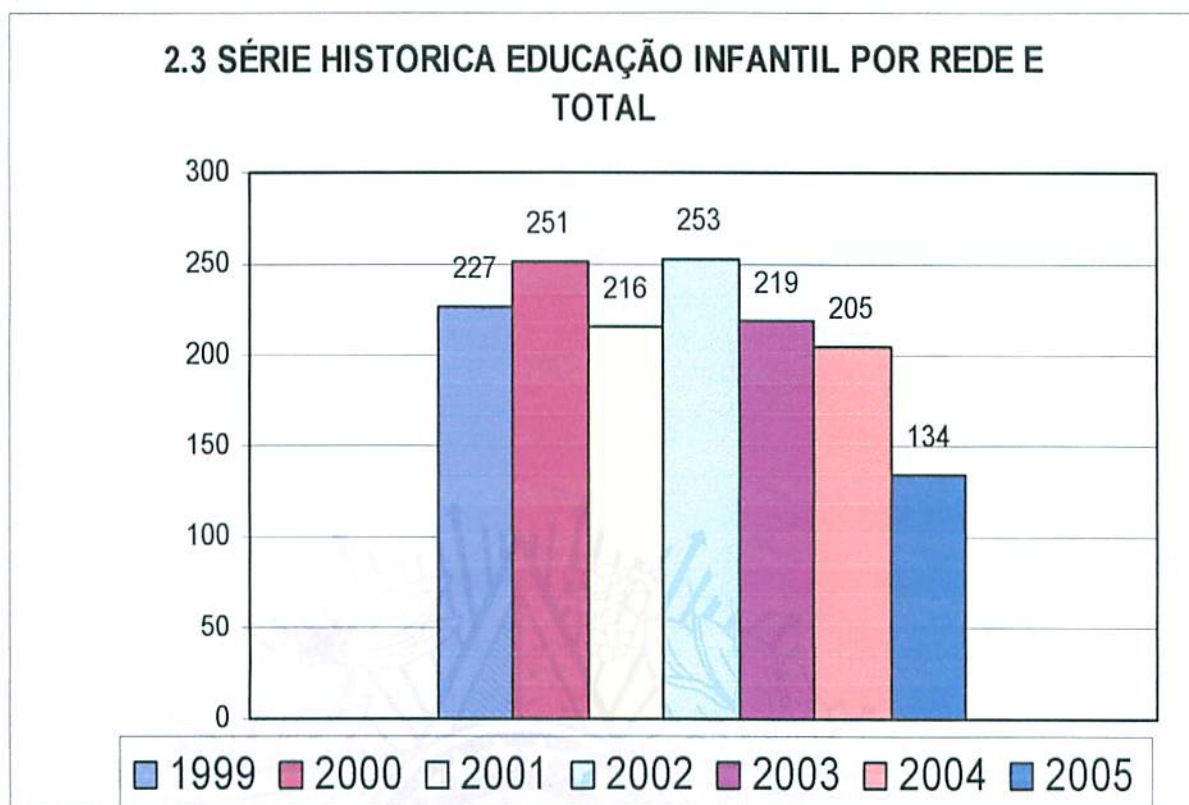
ITEM	CRECHE 0 a 3 ANOS	1º PERÍODO 04 ANOS	2º PERÍODO 05 ANOS	3º PERÍODO 06 ANOS	TOTAL
Alunos	49	68	66	-	180
Professor	1	3	5	-	9
Professor/ aluno	1	22,7	13,2	-	20

Fonte: Censo Escolar





Gráfico 1. Varjão de Minas/ MG: Evolução da Matrícula de Educação Infantil, por Rede e Total, no Período de 1999 a 2005.



Fonte: Perfil do Município – Censo Escolar

2.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL

Tabela 8. Varjão de Minas/ MG: Matrícula por Dependência Administrativa 2002 – 2005.

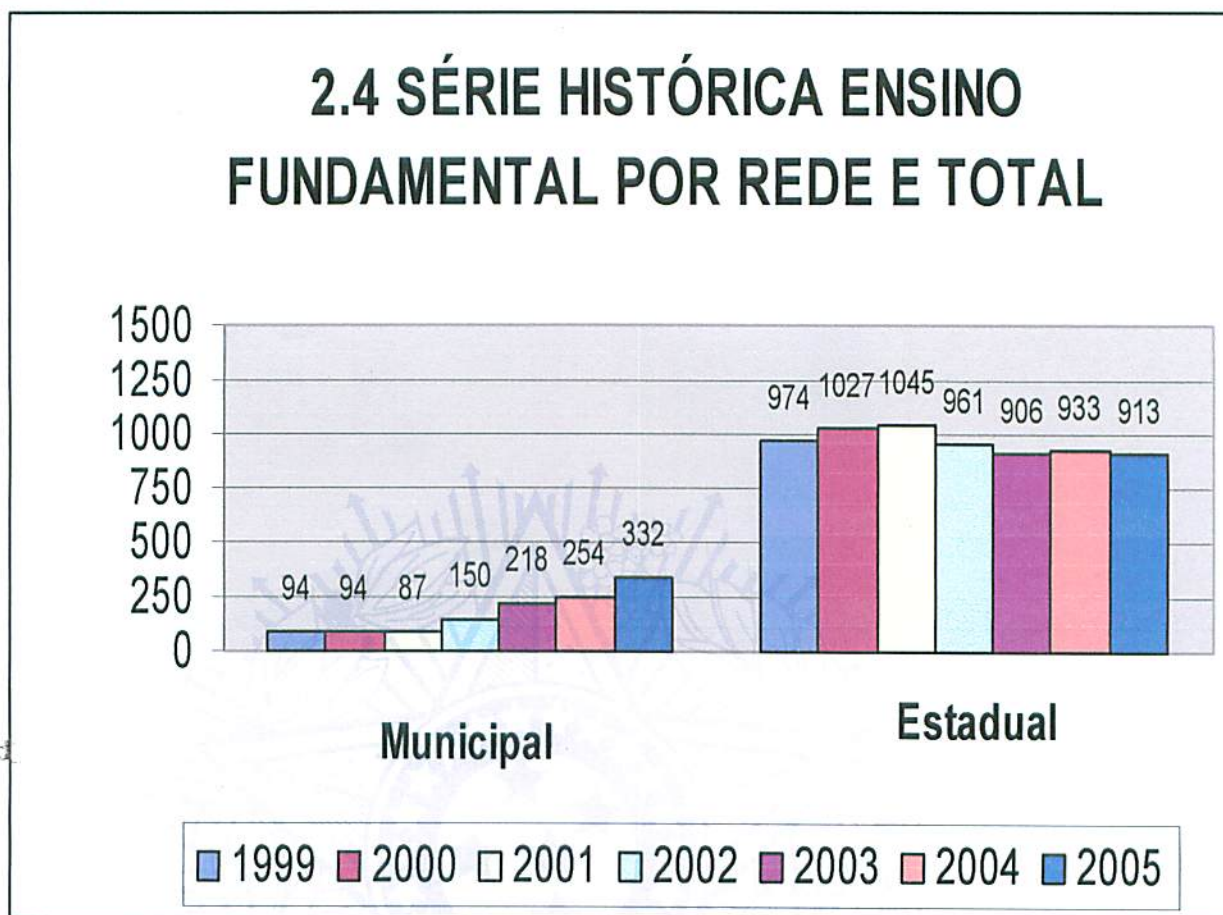
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO FUNDAMENTAL
2002	ESTADUAL	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	MUNICIPAL	Urbana	131
		Rural	71
		Total	202
	TOTAL		202
2003	ESTADUAL	Urbana	906
		Rural	-
		Total	906
	MUNICIPAL	Urbana	191
		Rural	63
		Total	254
	TOTAL		1.160
2004	ESTADUAL	Urbana	933
		Rural	-
		Total	933
	MUNICIPAL	Urbana	291
		Rural	41
		Total	332
	TOTAL		1.265
2005	ESTADUAL	Urbana	948
		Rural	-
		Total	948
	MUNICIPAL	Urbana	363
		Rural	61
		Total	424
	TOTAL		1.372

Fonte: Censo Escolar





Gráfico II. Varjão de Minas/ MG: Evolução da Matricula de Ensino fundamental, por Rede e Total, no período de 1999 a 2005.



Fonte: Perfil do Município – Censo Escolar

Tabela 9. Varjão de Minas/ MG: Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Fundamental 2005.

2005			
FASE	Dependência Administrativa		
	Municipal	Estadual	TOTAL
F. Int.	111	41	
I	106	56	-
II	95	57	-
III	78	80	-
IV	34	94	-
5ª	-	174	-
6ª	-	170	-
7ª	-	166	-
8ª	-	110	-
TOTAL	424	985	-

Fonte: Censo Escolar 2005





Tabela 10. Varjão de Minas/ MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª), da Rede Municipal nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	7	87	7	150	10	202	9	254	18	332	18	424

Fonte: Censo Escolar 2005

Tabela 11. Varjão de Minas/ MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª), da Rede Estadual nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	15	463	16	489	15	432	12	372	10	320	10	287

Fonte: Censo Escolar 2005

Tabela 12. Varjão de Minas/ MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª), da Rede Estadual nos Últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	15	564	15	556	15	529	15	534	16	588	18	620

Fonte: Censo Escolar 2005





Tabela 13. Varão de Minas/ MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série, no Ensino Fundamental, na Rede Municipal – 2004.

2.10. MATRÍCULA INICIAL, MOVIMENTAÇÃO, ABANDONO, MATRÍCULA FINAL, POR SÉRIE/2004

Série	Matrícula inicial		Transferência Recebida		%	Transferência Expedida		%	Matricula Final	
	Est.	Mun.	Est.	Mun.		Mun.	Est.		Est.	Mun.
Fase Introd.	25	46	3	6		4	6		24	46
Fase I	51	102	8	10		15	10		44	102
Fase II	73	91	2	6		8	07		67	90
Fase III	67	56	11	3		6	03		72	56
Fase IV	129	37	13	-		24	04		118	33
TOTAL	345	332	37	25		57	30		325	327

2.11 MATRÍCULA INICIAL, MOVIMENTAÇÃO, ABANDONO, MATRÍCULA FINAL, POR SÉRIE/2004

Série		Matrícula inicial	Transferência Recebida	%	Transferência Expedida	%	Matricula Final
5ª	U	186	9	4,8	5	2,7	190
	R	-	-	-	-	-	-
6ª	U	154	5	3,2	5	3,2	154
	R	-	-	-	-	-	-
7ª	U	112	11	9,8	10	8,9	113
	R	-	-	-	-	-	-
8ª	U	136	10	7,4	11	8,1	135
	R	-	-	-	-	-	-
TOTAL		588	35	6,2	31	5,2	592
T. G.							

Fonte: Censo Escolar 2004





2.12 RESULTADO FINAL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR SÉRIE/2004

Matrícula Final		Aprovados		%	Reprovados		%	Abandono		%
	Mun.	Est.	Est.	Mun.		Est.	Mun.		Est.	Mun.
Fase Int.	46	24	24	46		-	-		-	-
Fase I	102	44	40	79		4	23		-	-
Fase II	90	66	61	82		5	8		1	-
Fase III	56	70	62	54		8	2		2	-
Fase IV	33	115	113	23		2	10		3	-
TOTAL	327	319	300	284		19	43		6	-

Tabela 14. Varjão de Minas/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por Zona, no Ensino Fundamental, na Rede Estadual – 2004.

2.13 RESULTADO FINAL, ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR SÉRIE/2004

Matrícula Final		Aprovados		%	Reprovado		%	Abandon		%
					S			O		
5ª	U	181	162		14			9		
	R	-	-		-			-		
6ª	U	148	129		18			6		
	R	-	-		-			-		
7ª	U	93	111		-			20		
	R	-	-		-			-		
8ª	U	119	109		10			16		

Prof.ª
PUBLICADO
No quadro de avaliação de desempenho
Conforme Lei Municipal nº 06/90



Tabela 15. Varão de Minas/ MG: Número de Concluintes no Ensino Fundamental das Redes Públicas, no ano de 2004.

CONCLUINTES	MUNICIPAL			ESTADUAL			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL	168	57	225	761	-	761	986

Fonte: Perfil do Município

2.1.4 ENSINO MÉDIO

Tabela 16. Varão de Minas/ MG: Matrícula por Dependência Administrativa 2004 – 2005.

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO FUNDAMENTAL
2004	ESTADUAL	Urbana	347
		Rural	-
		Total	347
	MUNICIPAL	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	TOTAL		347
2005	ESTADUAL	Urbana	369
		Rural	-
		Total	369
	MUNICIPAL	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	TOTAL		369

Fonte: Censo Escolar

Gráfico III. Varão de Minas/ MG: Evolução da Matrícula do Ensino Médio, por Rede e Total, no período de 2000 a 2005.



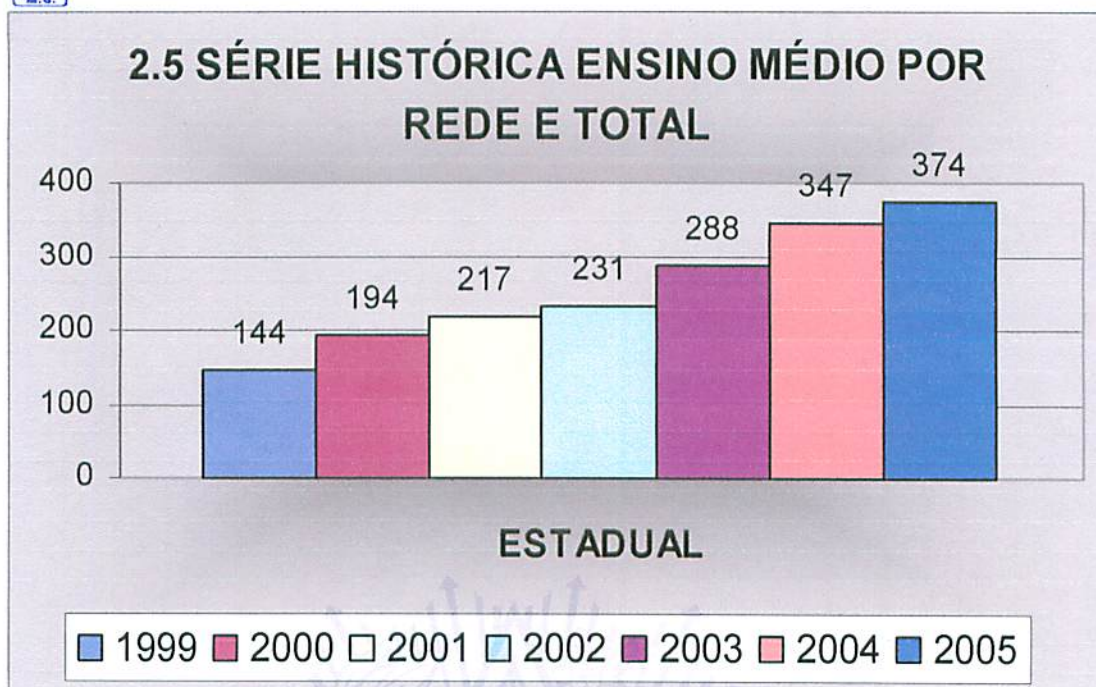


Tabela 17. Varjão de Minas/ MG: Total de Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Médio – 2005.

2005							
SÉRIE	Dependência Administrativa			Na faixa etária	%na faixa etária	Acima da faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	TOTAL				
1ª	-	136	-			3	
2ª	-	124	-			5	
3ª	-	109	-			7	
TOTAL	-	369	-				

Fonte: Censo Escolar

Tabela 18. Varjão de Minas/ MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Médio, da Rede Estadual nos últimos Seis Anos.

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/ Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	6	194	6	184	6	231	8	288	10	347	11	369

Fonte: E. E. João Pereira Brandão

Brasília
12/12/05
PUBLICADO
No quadro de...
Cópia para... dat 31/05/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

CNPJ: 01.609.780/0001-34

Nº

081

Tabela 19. Varjão de Minas/ MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por Zona, no Ensino Médio, na Rede Pública Estadual – 2004.

Séries/ Zona	Matrícula Inicial	Trans. Rec.	%	Trans. Exp.	%	Matrícula Final	Aprov	%	Reprov	%	Abandon o	%	Depen
1ª	U	1.280	93	105		1.175	1.102		66		93		7
	R												
2ª	U												
	R												
3ª	U												
	R												
Total		1.280	93	105		1.175	1.102		66		93		7

Fonte: Censo Escolar

Tabela 20. Varjão de Minas/ MG: Número de Concluintes no Ensino Médio no ano de 2004.

CONCLUINTES	MUNICIPAL			ESTADUAL			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL	-	-	-	67	-	67	67

Fonte: Perfil do Município

Tabela 21. Varjão de Minas/ MG: Matrículas da Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapa da Educação Básica – Por Rede – 2005.

Dependênci a	%	Fundamental	%	Médio	%	TOTAL
Estadual	-	-	-	-	-	-
Municipal	-	10	-	-	-	10
Privada	-	-	-	-	-	-
TOTAL		10				10

Tabela 22. Varjão de Minas/ MG: Número de Alunos e Professores atuando na Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapa da Educação Básica – Rede Municipal – 2005.

Categorias	Alfabetizaçã o	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	Total
ALUNOS	10	2	4	3	1	10
PROFESSORES	1					
RELAÇÃO ALUNO/ PROFESSOR	10					

Fonte: Secretaria Municipal de Educação





2.1.5. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tabela 23. Varjão de Minas/ MG: Atendimento de Alunos de Necessidades Especiais – 2005.

ATENDIMENTO	DM	DF	DV	DA	DMU	TOTAL
Número de alunos atendidos em escolas e turmas regulares	-	2	-	2	-	4
Numero de alunos atendidos em turmas especiais de escolas regulares	-	-	-	-	-	-
Número de alunos atendidos em escolas especiais	21	-	-	5	6	32
TOTAL	21	2	-	7	6	36

LEGENDA: DM = Deficiência Mental; DF = Deficiência Física; DV = Deficiência Visual; DA = Deficiência Auditiva; DMU = Deficiência Múltipla.

Tabela 24. Varjão de Minas/ MG: Número de Alunos com Necessidades Especiais, Atendidos pelas Redes Públicas em Classes Especiais em 2005.

REDE	NÍVEIS/ MODALIDADES DE ENSINO	NECESSIDADES ESPECIAIS					
		DM	DF	DV	DA	DMU	TOTAL
ESTADUAL	Ed. Infantil	-	-	-	-	-	-
	Ensino Fundamental	-	-	-	2	-	2
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
MUNICIPAL	Ed. Infantil	-	-	-	-	-	-
	Ensino Fundamental	-	-	-	1	-	1
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-	3

LEGENDA: DM = Deficiência Mental; DF = Deficiência Física; DV = Deficiência Visual; DA = Deficiência Auditiva; DMU = Deficiência Múltipla.

2.1.6. VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

Tabela 25. Varjão de Minas/ MG: Funções Docentes existentes na Rede Municipal de Ensino – 2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Educação Infantil (Creche)	-	1	1
Educação Infantil (Pré-escola)	1	5	6
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	12	5	17
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-
Educação Jovens e Adultos	1	-	1
Ensino Profissionalizante	-	-	-
TOTAL	13	11	24



Tabela 26. Varjão de Minas/ MG: Funções Docentes na Rede Estadual de Ensino – 2005.

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Educação Infantil (Pré-escola)	-	-	-
Ensino Fundamental (1ª a 4ª)	8	4	12
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	8	16	24
Ensino Médio	5	10	15
Educação Especial	-	-	-
Educação Jovens e Adultos	-	-	-
Ensino Profissionalizante	-	-	-
TOTAL	21	30	51

Fonte: E. E. João Pereira Brandão

Tabela 27. Varjão de Minas/ MG: Docente da Rede Municipal de Ensino Ocupando outras funções – 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO	-	3	3
EVENTUAL	1	-	1
OUTROS	-	-	-
TOTAL	1	3	4

Fonte: E. E. João Pereira Brandão

Tabela 28. Varjão de Minas/ MG: Pessoal não Docente da Rede Municipal de Ensino – 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Diretor	-	-	-
Vice – Diretor	-	-	-
Supervisor	1	-	1
Orientador	-	-	-
Técnico Administrativo	-	2	2
Serviços Gerais	11	3	14
TOTAL	12	5	17

Tabela 29. Varjão de Minas/ MG: Pessoal não Docente da Rede Estadual de Ensino – 2005.

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	EFETIVOS	CONTRATADOS	TOTAL
Diretor	1	-	1
Vice – Diretor	2	-	2
Supervisor	-	3	3
Orientador	-	-	-
Técnico Administrativo	2	5	7
Serviços Gerais	-	18	18
TOTAL	5	26	31

PUBLICADO
No quadro de divulgação nº 067/98
Conforme lei municipal nº 067/98



Tabela 30. Varjão de Minas/ MG: Cargos e Salários do Quadro de Magistério da Rede Municipal de Ensino – 2005.

CARGO	PISO INICIAL (R\$)
Secretária	
Supervisor	841,52
Professor	329,00
Técnico Administrativo	300,00
Serviços Gerais	300,00

Objetivos e Metas do PDME/ Varjão de Minas

1. Educação Básica

"A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores."

(LDB - 2005, Art. 22 - pág. 19)

1.1 Educação Infantil

" A Educação infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade."

(LDB - 2005, Art. 29 - pág. 23)

Objetivos e Metas do PNE/2001

Ampliar a oferta de educação Infantil de forma a atender, em 05 (cinco) anos, a 30% da população de até três anos de idade e 60% da população de 04 (quatro) anos, e até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

Diagnóstico do Município

Creche:

No município de Varjão de Minas, existe hoje, apenas uma creche que atende uma demanda de 40 (quarenta alunos) na faixa etária de 02 (dois) a 05 (cinco) anos. 10 (dez) funcionárias atendem as crianças no período das 6:00h às 17:00h.

A Creche Municipal D^a Lídia Bruxel foi fundada em maio de 1999 com as seguintes repartições: 01 cozinha, 01 dormitório e 02 salas de recreação, e um corredor. O terreno que onde é situada a Creche Municipal necessita de regulamentação adequada e adaptações que visem atender melhor as crianças. O prédio precisa de reestruturação, tendo em vista que foi projetado de maneira inadequada para atender a crianças de idade prevista.

Os profissionais que atuam na creche precisam urgentemente de capacitação, tendo em vista, que nenhuma delas foram preparadas para Educar e Cuidar das crianças e o município não possui serviço de supervisão disponível para acompanhá-los e orientá-los adequadamente.





Habilitação dos Monitores da Creche Municipal D^a Lídia Bruxel

Habilitação	Nº de Monitores
2º Grau - Sem Magistério	02
Curso Superior em curso	-
Curso superior completo	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

A creche Municipal necessita, portanto, de;

- Profissionais qualificados;
- Espaço físico adequado;
- Maior participação da família;
- Aquisição de material pedagógico;
- Recursos humanos habilitados para atendimento específico na área de alimentação e saúde.

Pré - Escola

O atendimento ao Pré - Escolar é oferecido em todas as escolas municipais, inclusive nas escolas rurais, sendo que estas funcionam no mesmo prédio onde é oferecido o Ensino Fundamental.

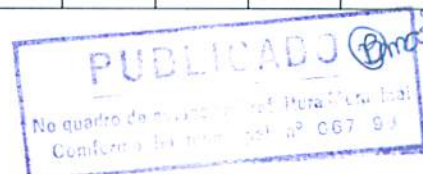
Crianças atendidas nas pré - escolas - nº de turmas e alunos - 2005

Escolas	Nº de turmas	Nº de alunos
E.M.L.Borges de Queiroz	05	126
E.M.D ^a Luiza Alves de Souza	Multiseriada	05
E.M. Francisco Borges	Multiseriada	02
E.M. Profa Eustáquia M ^o de Melo	Multiseriada	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Dos Profissionais que atendem esta demanda apenas 02 (duas) possuem curso superior e as demais possuem habilitação em Magistério.

Objetivos e Metas	Anos de execução									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Elaborar padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das Instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas) .	X	X	X	X	X					
Legalização do terreno da Creche Municipal Dona Lydia Bruxel	X									
Aquisição de um terreno no Bairro Campo Belo para construção de uma creche	X	X								
Ampliação e reestruturação da creche Municipal D ^a Lydia Bruxel e construção do Centro Educacional	X	X	X							
Construção da creche no Bairro Campo Belo	X	X	X							





Criação de um Centro educacional que atenda as crianças na idade de 0 a 5 anos.	X									
Aquisição de mobiliário, Equipamentos e materiais Pedagógicos.	X	X	X	X						
. Estabelecer forma de cumprimento da regulamentação que garanta a qualificação profissional na parte pedagógica com graduação em curso superior específico.				X						
. Assegurar a elaboração da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil					X					
Estruturar e implantar serviço de supervisão para o atendimento ao Centro Educacional e zona urbana.				X						

1.2 Ensino Fundamental

"O Ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender...

II - a compreensão do ambiente natural e social...

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem...

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social." (LDB - 2005, Art. 32 - pág. 23)

Objetivos e Metas do PNE/2001

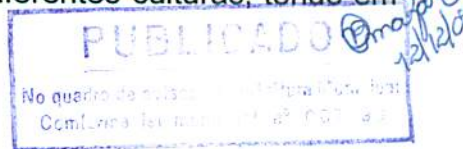
- Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos, através de um programa que utilize os indicadores da avaliação externa.
- Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50% em anos as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração de aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantido a efetiva aprendizagem.

Diagnóstico do Município

O Município de Varjão de Minas conta hoje com , aproximadamente 1900 alunos matriculados no Ensino Fundamental. Deste total 348 estão nas escolas municipais, cursando da Fase Introdutória até a Fase IV do Ciclo Complementar de Alfabetização. A Organização do Ensino na Rede Municipal assim como na Estadual, é feita sob a forma de Ciclo e a partir de 2004 passou a oferecer o Ensino Fundamental de nove anos.

A educação no município enfrenta desafios como :

- A omissão e a falta de compromisso dos pais com a educação dos filhos;
- Desconhecimento por parte dos pais, no geral, das suas responsabilidades sociais na formação educativa dos seus filhos.
- A oferta de espaço físico adequado, bem como de profissionais qualificados que atendam de maneira satisfatória uma demanda cada vez maior;
- A Oferta de uma educação voltada para a valorização das diferentes culturas, tendo em vista que atendemos muitos alunos vindos de outras regiões;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

CNPJ: 01.609.780/0001-34

Nº

088

sondagem de aptidões e atividades artístico-culturais nas escolas municipais.										
Ampliar, progressivamente, o tempo do aluno na escola para pelo menos 6 (seis) horas para fins de reforço escolar.		X	X	X						
Implantar "a sala de artesanato" onde alunos realizarão atividades como pinturas, bordados e artes em geral.	X									
Buscar o apoio da União, do Estado, de empresas e comércios no financiamento destas atividades implantadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantar programas de incentivo à participação efetiva dos pais na vida escolar das crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Buscar parcerias entre a Secretaria de Educação com as demais Secretarias Municipais em projetos que visem proporcionar aos alunos melhorias na qualidade de vida: Projeto Varjão Verde Florida, Coleta Seletiva, Rua de Lazer e outras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criar uma Biblioteca específica para a E. M. Luciano Borges de Queiroz			X							
Buscar mecanismos de aperfeiçoamento do Projeto de reforço escolar, formando turmas especiais de alfabetização e iniciação à pesquisa.	X	X	X							
Observar os objetivos e metas pertinentes ao Ensino Fundamental, abordados no PDME, objetivando elevar, progressivamente, o nível de desempenho dos alunos nas avaliações internas e externas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de terreno para construção da nova Escola Municipal.	X	X	X	X	X					

12/10/15
PUBLICADO
No quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Conforme Lei Municipal nº 687/09



Construção do prédio da nova Escola Municipal			X	X	X	X				
---	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--

1.3 Ensino Médio

"O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

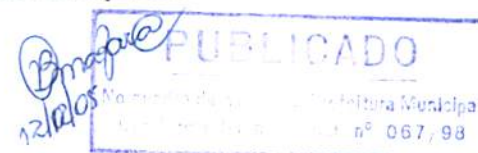
I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico- tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina."

(LDB - 2005, Art. 35 - pag. 25)



Objetivos e Metas do PNE/2001

- Oferecimento de vagas que, no prazo de 5 anos, corresponda a 50% e, em 10 anos, a 100% da demanda do Ensino Médio.
- Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio de forma atingir níveis satisfatórios de desempenho nas avaliações externas.

Diagnóstico do Município

Varjão de Minas, por ser um Município pequeno, conta com apenas uma escola (Estadual) que atende ao Ensino Médio.

O novo prédio da Escola Estadual João Pereira Brandão inaugurado em 28 de novembro de 2003, tem hoje 51 professores, sendo que destes 15 atuam no Ensino Médio.

A qualidade do Ensino Médio e o desempenho dos alunos representam um fator de extrema preocupação. Comprovadamente o Ensino oferecido neste nível não atende às suas expectativas.

A qualidade do Ensino Fundamental é um fator agravante neste processo já que os alunos estão ingressando no Ensino Médio sem a preparação necessária.

A escola precisa promover mudanças urgentes para enfrentar a falta de estrutura familiar, o desinteresse dos alunos, a desmotivação dos profissionais, os níveis indesejáveis de desempenho nas avaliações internas e externas ENEM e SAEB, a conciliação trabalho/estudo etc.

Objetivos e Metas	Anos de execução									
	2006	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Procurar assegurar junto ao Estado o desenvolvimento de ações que visem garantir o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Sistema Estadual e Nacional de Avaliação e pelo Exame	X	X	X							



Nacional do Ensino Médio - ENEM										
Solicitar ao Estado o estudo das causas de reprovação e abandono dos alunos do Ensino Médio, adotando e garantindo medidas corretivas que elevem a qualidade do ensino no sentido de reduzir, em Varjão de Minas, a partir de 2007, os níveis de repetência e evasão.		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhar, anualmente, à Secretaria de Estado da Educação, a partir de 2006, o levantamento da demanda escolar para o Ensino Médio e o mapeamento das localidades em que deverão ser ampliadas a unidade escolar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Solicitar à Secretaria de Estado de Educação que articule, a partir do segundo ano de existência deste Plano, com as escolas responsáveis por essa modalidade de ensino, uma revisão da organização curricular, didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, adequando-o à realidade, às necessidades e expectativas dos alunos, sem prejudicar a aprendizagem.			X	X	X	X	X	X	X	X
Negociar com a Secretaria de Estado da Educação, a partir de 2006, a universalização do Ensino Médio, a implementação de cursos profissionalizantes, e a elaboração de padrões mínimos de infra-estrutura para atender os alunos desta etapa de ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adoção de medidas de incentivo ao uso da Biblioteca Escolar e Pública Municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Investimento e facilitação de recursos humanos no incentivo à prática da pesquisa no município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantar projetos que promovam eventos esportivos, palestras sobre sexualidade, drogas, meio ambiente, cidadania, valores humanos, teatro etc. que torne a escola atrativa para os alunos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Buscar parcerias com empresários locais no sentido de atingir as metas propostas por este Plano.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

II- Educação Superior

"A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento...

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica...

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos...

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional...

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais...

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica;"

(LDB - 2005 , Art.43 - pág. 27)

Objetivos e Metas do PNE/2001

Prover, até o final da década, a oferta de educação superior, para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.

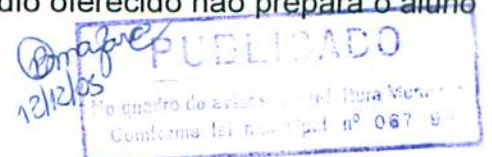
Diagnóstico do Município

O percentual de alunos do município que ingressam em algum curso superior é mínimo. A grande maioria dos estudantes encerram os estudos com a conclusão do ensino médio. A necessidade de ingressar no mercado de trabalho (que na maioria das vezes não exige muita qualificação) e a falta de recurso financeiro para manter os estudos, são fatores determinantes e que contribuem para um percentual tão pequeno de ingressos no Ensino Superior em Varjão de Minas.

Os alunos que desejam cursar uma faculdade se locomovem, geralmente, para o UNIPAM em Patos de Minas ou para outras faculdades em Uberlândia.

Muitos destes alunos iniciam um curso superior alguns anos depois de terminarem o Ensino Médio.

Outro fator que gera preocupação é que o Ensino Médio oferecido não prepara o aluno para que este possa fazer um Curso Superior.





Objetivos e Metas	Anos de execução									
	2006	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Negociar com o Estado, União e Iniciativa Privada, uma parceria para a oferta de Educação Superior que atenda a demanda existente em Varjão de Minas, visando atingir, pelo menos 5% ao ano.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Facilitar o acesso dos interessados em cursos e faculdades para atendimento dos alunos do Ensino Médio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Valorização da qualificação profissional e conscientização dos alunos neste sentido.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

III – Modalidades de Ensino

3.1 Educação de Jovens e Adultos.

" A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si."
(LDB - 2005, Art. 31 - pág. 26)

Objetivos e Metas do PNE/2001

- Estabelecer programas visando alfabetizar 10 milhões de pessoas em 5 anos e, até o final da década, erradicar o analfabetismo.

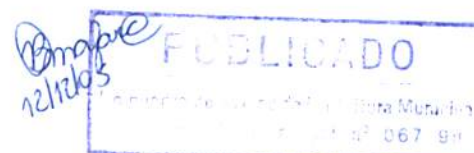
- Assegurar em 5 anos a oferta de Educação de Jovens e Adultos equivalente às séries iniciais do E. F. para 50 % da população de 15 anos ou mais.

Diagnóstico do Município

O EJA – Educação de Jovens e Adultos de Varjão de Minas funciona no turno noturno com 10 alunos com idades que variam entre 16 e 38 anos (cursando da 1ª a 4ª séries do E. F.)

O número de alunos matriculados não condiz com a realidade educacional no Município. Tendo em vista que o número de jovens e adultos sem escolaridade é muito elevado em nosso Município.

	1991	2000
% 7 a 14 anos analfabetos	9,36	4,40
% 10 a 14 anos analfabetos	3,09	0,92
% 15 a 17 anos analfabetos	3,57	2,07
% acima de 15 anos analfabetos	16,94	14,62
% 18 a 24 anos analfabetos	4,14	3,98
% acima de 25 anos analfabetos	25,18	19,54





Fonte: PNUD/Atlas de Desenvolvimento Humano (www.pnud.org.br)

As condições sócio-econômicas impedem que estes jovens e adultos prossigam nos estudos.

Objetivos e Metas	Anos de execução									
	2006	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Recensear e fazer o chamamento anual, com o apoio da Secretaria Estadual de Educação, da demanda a ser atendida no EJA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver parcerias com entidades não governamentais e outras instituições na tentativa de erradicar até o final da década o analfabetismo da população de 14 anos ou mais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Expandir, gradativamente, em 10% ao ano, em parceria com o Estado, a oferta da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso na idade própria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar, a partir de 2006, a proposta curricular orientadora para o EJA (Fundamental) subsidiando o Projeto Político da escola.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar trabalhos de divulgação e valorização da Educação de Jovens e Adultos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimular a participação dos alunos do Ensino Médio em trabalhos voluntários de alfabetização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.1 Educação Especial

"Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais."

(LDB - 2005, Art. 58 - pág 33)

Objetivos e Metas do PNE/2001

Generalizar, em 10 anos, o atendimento dos alunos com necessidades especiais na Educação Infantil e Ensino Fundamental, inclusive através de consórcios entre municípios, provendo, nestes casos, transporte escolar.





Diagnóstico do Município

O Município de Varjão de Minas conta hoje com uma Escola de Educação Especial. A APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais, atende a uma demanda de 40 (quarenta) alunos. Tem 04 (quatro) professoras cedidas pelo Estado atendendo as modalidades de estimulação precoce, pré escola, Ensino Fundamental, EJA e Educação profissional. A APAE funciona em prédio alugado e é mantida através de ajuda financeira do Estado, doações da comunidade e promoções, sem nenhum vínculo com a Prefeitura. A escola atende ainda 10 alunos na sala de apoio pedagógico que freqüentam também a escola regular.

As principais necessidades da APAE no município são:

- Aquisição de um Prédio próprio;
- Aquisição de equipamentos especializados para atender a necessidade específica de cada aluno;
- Apoio de profissionais qualificados como Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos e Psicólogos;

Objetivos e Metas	Anos de execução									
	2006	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Estabelecer políticas efetivas da Educação Especial no Município de modo a assegurar a inclusão dos alunos portadores de deficiência e o atendimento especializado e de qualidade (em escolas regulares ou em escola especializada) a 100% dos alunos com necessidades especiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Buscar recursos junto aos órgãos competentes para construção da sede própria para a APAE de Varjão de Minas, com requisitos de infra-estrutura adequada para atender as crianças portadoras de necessidades especiais.	X	X	X	X						
Propor programas, mediante apoio e participação de outros agentes e recursos da comunidade, para equipar adequadamente a APAE de Varjão de Minas.		X	X	X						
Buscar programas de capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais atuantes na Educação Especial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Implantar serviços de apoio especializados como, Fonaudiólogos, Psicólogos, Fisioterapeutas, etc. para o atendimento eficaz dos alunos portadores de necessidades especiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantar, com o apoio das Secretarias de Saúde, Assistência Social e outras que se fizerem necessárias, programas destinados a ampliar a oferta de estimulação precoce e interação educativa adequada para alunos com necessidades especiais.		X	X							
Garantir aos alunos com deficiência mental ou múltipla, que não apresentarem resultados de escolarização, o encaminhamento devido para instituições especializadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.1.8 Educação Tecnológica e Qualificação Profissional

Diagnóstico do Município

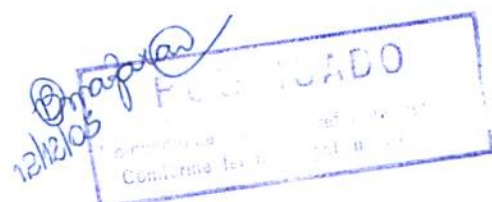
As escolas situadas na Zona Urbana de Varjão de Minas oferece aos seus alunos os recursos do laboratório de Informática doados pelo Programa PROINFO. O Laboratório de Informática da E. M. Luciano Borges de Queiroz possui 08 computadores e funciona em horários normais de aula atendendo, quinzenalmente, cada turma envolvendo todos os conteúdos trabalhados em sala de aula. Além de curso de digitação que é oferecido aos alunos da Fase III e IV do Ciclo Complementar de Alfabetização, em horários extra - turnos. As profissionais que atendem estes alunos foram treinados pelo curso do PROINFO em 2002.

Para melhor atender sua clientela e até mesmo aumentar a oferta de cursos com qualidade se faz necessário:

- Acesso à Internet para todos os alunos, pois, o laboratório não conta com esse recurso;
- Oferta de cursos de capacitação para os profissionais;
- Ampliação da rede física do laboratório e do número de computadores;
- Aquisição de recursos didáticos condizentes com o progresso e com as inovações tecnológicas;

A E. E. João Pereira Brandão, por sua vez, possui em seu laboratório 11 (onze) computadores, todos conectados à Internet, e com livre acesso à comunidade escolar. Falta-lhe porém, profissionais capacitados para atuarem nesta área. Um fator que dificulta é que o Estado não disponibiliza remuneração para um profissional que possa dar apoio aos alunos, professores e demais pessoas que utilizam o laboratório.

As escolas não possuem espaço (laboratórios) destinados à pesquisa de Ciências, Matemática, Química etc. Algo que seria de grande importância para uma aprendizagem significativa dos alunos.





Objetivos e Metas	Anos de execução									
	2006	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Solicitar ao Poder Público Estadual, a criação de um Centro de Formação Profissional no Município.			X	X	X					
Estabelecer parcerias com os Sistemas Federal, Estadual e Iniciativa Privada em medidas de incentivo à oferta de Educação Profissional.			X	X	X					
Ampliação da rede física do laboratório de Informática da E. M. Luciano Borges de Queiroz	X	X								
Aquisição de, pelo menos, mais 10 computadores até 2007, para o laboratório de informática.	X	X	X							
Aquisição de equipamentos eletrônicos necessários à equipe de assessoria e coordenação dos trabalhos de assistência educacional e profissionalizante.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de cursos de capacitação para os profissionais que estão atuando no laboratório de informática;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de novas oportunidades de aprendizagem para os alunos (Cursos de informática, e atividades diversificadas.)		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivo ao trabalho voluntário dos alunos do Ensino Médio, estagiários e outros;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criar equipes de assessoria e coordenação na área de atendimento à iniciação e formação para o trabalho no município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



IV- Educação, Saúde e Segurança

Diagnóstico do município

Varjão de Minas é um município pequeno, porém, vem crescendo de maneira significativa nos últimos anos. O progresso vem trazendo também alguns fatores negativos como o uso de drogas, gravidez precoce, violência e outros.

Objetivos e Metas	Anos de execução									
	2006	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Buscar um trabalho de parceria entre as escolas e segmentos como PSF, Polícia Militar, Conselho Tutelar e outros, em projetos educacionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de palestras de conscientização e combate às drogas, violência, gravidez na adolescência e DST - doenças sexualmente transmissíveis e outras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Buscar uma maior participação dos pais na vida escolar dos filhos, criando um vínculo maior entre a escola e a família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção de atuação dos profissionais como Psicólogos, Fonoaudiólogos e nutricionistas no ambiente escolar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de atividades psicossociais como teatro, gincanas, trabalhos artesanais para jovens e adolescentes afim de contribuir para sua formação cidadã;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.1.10 - Educação Rural

Diagnóstico do município

O município de Varjão de Minas possui três escolas rurais: E. M. D^a Luiza Alves de Souza, no Distrito de Lagoa Seca, com 37 alunos; E. M. Francisco Borges, situada no Povoado da Corte, com 18 alunos e a E. M. Eustáquia Maria de Melo no Povoado de São Domingos, com 12 alunos. (Dados de 2005). Todas elas atendem em turmas multiseriadas.

A educação rural é sem dúvida um assunto muito importante e, por isso, deve ser tratado com muito empenho pelos pais, professores e governantes. O Currículo Escolar das escolas rurais não diferem em nada dos currículos das demais escolas, contrariando a idéia de que o ensino deve ser oferecido aos alunos de maneira a respeitar sua realidade e suas vivências.

Ampliado
PUBLICADO
O quadro de ensino de Varjão de Minas
Conferência de 2006 - 06-09



O município tem hoje, na Educação 10 professores contratados e 16 efetivos. Apenas uma Supervisora, efetiva, atende a Zona Rural e Urbana. A maioria participaram de programas de formação continuada para educadores: Programa de Formação de Professores - PROCAP I e II, Parâmetros em Ação e Programa de Formação de Professores Alfabetizadores - PROFA.

No ano de 2004 apenas 10 professores do município tinham Curso Superior completo. A expectativa é que no final do ano de 2005 este número passe para 16 (dezesseis) professoras e que, ao final de 2006, tenhamos mais 03 (três) professoras habilitadas com curso Superior. Sendo que outras professoras contratadas estão cursando Pedagogia.

Os professores municipais são relativamente novos na carreira, apenas 25% dos profissionais tem mais de 10 (dez) anos de carreira.

Na rede estadual o quadro se inverte, a grande maioria dos profissionais estão na profissão à mais de 15 anos.

O município não conta com o Plano de carreira, e esta, é uma das reivindicações dos profissionais da Educação que lutam por melhores salários.

Objetivos e Metas	Anos de execução									
	2006	07	08	09	10	11	12	13	14	15
Garantir que ao final da década, 100% dos profissionais atuantes na Educação Básica estejam habilitados conforme vigência legal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantar, no sistema Municipal de Ensino, um Plano de Valorização dos profissionais de Educação (Plano de Carreira)	X	X	X							
Implantação e desenvolvimento de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação, como meta de estímulo à capacitação profissional.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantar em parceria com o Estado e/ou Instituições Públicas e Privadas de Educação superior, um Programa de Formação Continuada destinado aos professores das Redes Públicas de Ensino.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover sempre que necessário, a abertura de concurso público para a admissão de profissionais para o Ensino Fundamental em todas as escolas da Rede Municipal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

22/12/05
Conforme lei municipal nº 06



o suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

III - Mecanismos de acompanhamento e avaliação do PDME/Varjão de Minas

O Plano Decenal Municipal de Varjão de Minas - MG terá um acompanhamento e uma avaliação contínuos. Este acompanhamento e avaliação serão feitos por uma Comissão Executiva sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A composição da Comissão Executiva será efetuada por:

- 02 (dois) técnicos/pedagogos da SME;
- 01 (um) técnicos/pedagogos da SRE;
- 01 (um) representante do Poder Legislativo;
- 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino;
- 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino;
- 01 (um) representante do Poder Executivo;
- 01 representante de Pais;

A Comissão Executiva terá como objetivos e tarefas:

- Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- Realizar avaliação ao final de cada semestre, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;
- Realizar audiências públicas semestrais para prestar contas da execução do PDME à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e a Sociedade em Geral;
- Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos na PDME, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- Encaminhar à SEE e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PDME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste Plano, o município realizará, ao final do 1º e 2º semestres letivos, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática, nos primeiros anos do Ensino Fundamental, e em todos os demais, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Médio, através de provas elaboradas pela SME e SEE/MG, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos e pedagogos dos respectivos sistemas.

Esta avaliação da aprendizagem não inclui a avaliação institucional a ser realizada pela SEE/MG, de dois em dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PDME, aqui explicitado não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª edição. Brasília, 1989.
- BRASIL, **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**., Lei nº 9394, Brasília, 1996
- BRASIL, **Plano Nacional de Educação**, Lei nº 10172 de 09/1/2001
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil** - Brasília, 2000
- BRASIL/CNE/CEB, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Parecer nº 04/98, Brasília, 1998.
- BRASIL/CNE/CEB, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Resolução nº 02/98, Brasília, 1998.
- BRASIL/CNE/CEB, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**, Parecer nº 15/98, Brasília, 1998.
- BRASIL/CNE/CEB, **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**, Resolução nº 03/98, Brasília, 1998.
- VARJÃO DE MINAS, **Censo Escolar** , final, 2004
- VARJÃO DE MINAS, **Censo Escolar** , inicial, 2005
- MINAS GERAIS, **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Minas Gerais, 1989.
- MINAS GERAIS, **Atlas Educacional de Minas Gerais**, Fundação João Pinheiro, 2005.
- VARJÃO DE MINAS, **Banco de dados da Secretaria Municipal de Educação**, 2005.
- VARJÃO DE MINAS, **Banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda**, 2005.
- RODRIGUES. Antônia Lúcia Cavalcanti e Maria José Rocha Lima (Org). Núcleo de Educação, Cultura, Desporto Ciência & Tecnologia. **Plano Nacional de Educação**, Caderno de Educação, 2000
- BRANDÃO, José da Silva. **São Gonçalo do Abaeté e sua Gente**, Belo Horizonte - MG, 1994.
- APOSTILA, **Subsidiando a construção dos Planos Decenais Municipais de Educação - 2005 - 2014**.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

- Judite Carvalho da Silva (Secretária Municipal de Educação e Cultura)
- Sandra Oliveira Silva Rodrigues (Coordenadora)
- Sônia Regina Rodrigues Braga (Coordenadora)
- Sandra Regina Lucas Oliveira (Supervisora)
- Joniane Maria de Oliveira (Secretária)
- Carina Tatiana Ribeiro (Secretária)
- Juliana Vaz de Araújo (Professora de Informática)

EQUIPE DE REDAÇÃO:

- Sandra Oliveira Silva Rodrigues
- Judite Carvalho da Silva

